



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08(oito) de dezembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 08(oito) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 06/12/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 06/12/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA - OUTORGADO: SENHOR MARCUS DOTHAVIO MOREIRA PINTO CARACAS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA - OUTORGADOS: EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CABO FRIO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: CORONEL RUY FRANÇA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADA: IVONETE DOS SANTOS COSTA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR MOISES MESSIAS PORTO DE OLIVEIRA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO - OUTORGADA: SENHOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PENHA; PROJETO DE LEI: 0599/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM; PROJETO DE LEI: 0617/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DOS PRIMEIROS MIL DIAS DE VIDA DAS CRIANÇAS NASCIDAS EM UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0619/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE**

DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À VACINAÇÃO; **PROJETO DE LEI: 0628/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (CONSEG). (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 40/2022); **PROJETO DE LEI: 0629/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, ACRESCENTA O ART. 5º- A À LEI Nº 2.178, DE 23 DE JANEIRO DE 2009, QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA). (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 42/2022); **PROJETO DE LEI: 0630/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E / OU CONGÊNERES O SERVIÇO DE EMPACOTADOR NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0010/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, ESTABELECE NORMAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS A PROMULGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 41/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que em entrevista recente no programa Amauri Valério, a Secretária de Meio Ambiente afirmara que gostaria de ter um espaço diário nas mídias para responder às muitas demandas da população relacionadas ao meio ambiente, mas, que a mesma não respondia ao seu questionamento sobre o crime ambiental ocorrido na área atrás da empresa Boibom. Disse que, as autoridades constituídas faziam de conta que o crime não acontecera e que até mesmo o radialista Amauri Valério dissera em seu programa, que um amigo fora multado em cinco mil reais por capinar uma área no bairro Perú. Disse que gostaria de saber qual fora a multa aplicada à empresa Boibom, que roubava aterro em área de proteção ambiental, quando até mesmo igrejas eram multadas por causa de som alto. Prosseguindo disse, que com relação a área da Saúde havia ortopedista que trabalhava em hospital particular e recebia salário através da prefeitura. Reportou-se ao caso de um médico que recebia pelo Hospital Santa Isabel e também pela Prefeitura e que após a denúncia, o diretor da unidade de saúde afirmara que o médico deixaria um dos vínculos, mas, que o mesmo continuava recebendo normalmente os dois salários na monta de vinte mil reais. Disse que também, a senhora Rosane Tito, já mencionada em discurso na Sessão anterior, tinha tanta certeza da impunidade que em programa local a própria afirmara que recebia salário sem trabalhar e que estava lotada na Secretaria de Saúde. Reiterou que o Secretário de Saúde Jânio Mendes afirmara que a Senhora Rosane Tito não poderia permanecer na Secretaria de Saúde e disponibilizara a mesma para a Secretaria de Governo, mas, que tudo era feito ao arrepio da lei, visto que a mesma tinha cargo comissionado, com isso deveria ser demitida de uma secretaria e somente após a publicação em Diário Oficial poderia ser integrada a outra. Continuando, disse que após muita reclamação o prefeito enviara a relação de nomes, funções e salários de funcionários, mas, que não poderia assinar um documento contendo irregularidades como era o caso da Senhora Rosane Tito. E mais, criticou a falta de investimento em drenagem e pavimentação no Segundo Distrito. Após reiterou, que apesar de fazer parte da Comissão votaria contra a LOA e que não estava de acordo com a apresentação da mesma. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua

fala. Após, o senhor presidente Miguel Alencar disse que atendendo ao pleito do vereador Jesus sobre a relação dos nomes, cargos e salários encaminhara documento à prefeitura exigindo a mesma que chegara naquela manhã na Casa Legislativa. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0599, 0617, 0619, 0628 E 0630/2022 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0010/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0282/2022 E AS INDICAÇÕES: 0767, 0792, 0825, 0836, 0853, 0854, 0862, 0863, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0871 E 0872/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0864/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0009/2022, PROJETO DE LEI: 0101, 0302, 0303, 0308, 0309, 0310, 0314, 0315, 0316 E 0318/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0407, 0409, 0410, 0411, 0412, 0414, 0415, 0416, 0417, 0421, 0422, 0423, 0425 E 0426/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 283 E 284/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0629 E 0562/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 0283 E 284/2022 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI 0629 E 0562/2022. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS REFERIDOS PROJETO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.